

## **Edital GPDA/UFSM N. 001/2025**

### **Chamada de artigos para publicação em livro impresso e eletrônico**

As organizadoras, com o propósito de divulgar a produção acadêmica e fortalecer o debate científico sobre o Direito Animal, tornam público o presente edital de chamada de artigos para compor o livro “Direito Animal”, do Grupo de Pesquisa em Direitos Animais da Universidade Federal de Santa Maria (GPDA/UFSM), de 2025, a ser publicado em formato impresso e digital.

#### **Capítulo I – DO OBJETO**

**Art. 1º** – O livro será dividido em duas partes:

I – Parte I: “Natureza, animais e desastres” – com fulcro no tema do “VIII Congresso Brasileiro e o V Congresso Latino-Americano de Bioética e Direito Animal”, do Instituto Abolicionista Animal (IAA), que ocorrerá na Universidade Federal de Santa Maria, no estado do Rio Grande do Sul. Assim, a seção será destinada ao tema dos desastres e suas implicações éticas e jurídicas no trato com os animais e o meio ambiente.

II – Parte II: “Temas gerais de Direito Animal” – abrangerá debates teóricos e práticos sobre os Direitos Animais em diferentes contextos.

Parágrafo único. Os autores deverão indicar, no momento da submissão, em qual das duas partes o trabalho se insere.

#### **Capítulo II – DOS PRAZOS E SUBMISSÃO**

**Art. 2º** – O período de submissão dos artigos completos inicia-se em **15 de julho de 2025** e encerra-se impreterivelmente em **15 de agosto de 2025**, às 23h59 (horário de Brasília).

**Art. 3º** – Os artigos deverão ser enviados por e-mail para: **katirehbein.direito@gmail.com** e/ou via WhatsApp: **55996797360**.

Parágrafo único. Não haverá prorrogação do prazo, considerando o cronograma editorial e o lançamento da obra previsto para o dia 10 de outubro de 2025, presencialmente, no VIII Congresso Brasileiro e o V Congresso Latino-Americano de Bioética e Direito Animal do IAA, que ocorrerá na UFSM.

#### **Capítulo III – DOS AUTORES**

**Art. 4º** – Poderão submeter artigos graduandos(as), graduados(as), especialistas, mestrandos(as), mestres(as), doutorandos(as) e doutores(as).

**Art. 5º** – Cada artigo poderá ter até **04 (quatro) autores**.

## CAPÍTULO IV – DAS NORMAS PARA FORMATAÇÃO

**Art. 6º** – Os artigos deverão conter o mínimo de **10 (dez)** e o máximo de **15 (quinze)** páginas, incluindo as referências bibliográficas, e deverão ser apresentados conforme o regramento técnico atual da ABNT.

§1º: Os artigos deverão ser escritos com a fonte **Times New Roman**, tamanho 12 (doze), com espaçamento entre linhas de 1,5 (um e meio) centímetros, entradas de parágrafos de 1,25 (um vírgula vinte e cinco) centímetros, margens esquerda e superior de 03 (três) centímetros e margens direita e inferior de 02 (dois) centímetros, em formato .doc (não serão aceitos arquivos em PDF ou outros formatos).

§2º: O texto **não deve** conter espaçamento antes e depois dos parágrafos. Vide: “Opções de espaçamento de Linha” > “Recuos e Espaçamento” > “Antes” > deve ser “0 pt” > “Depois” > deve ser “0 pt”.

§3º: O texto **não deve** conter quebras de seções ou páginas. Vide: opção “¶” na Faixa de Opções. Caso haja quebra, clique duas vezes na quebra da página para selecioná-la e pressione a tecla “Backspace” no teclado.

§4º: A estrutura do capítulo deve ser da seguinte forma: Título, Introdução, Desenvolvimento (as seções do capítulo), Considerações Finais (não utilizar “Conclusão”) e Referências (Não utilizar “referências bibliográficas” ou outras formas).

§5º: Os títulos e subtítulos deverão estar em negrito, com apenas a primeira letra em maiúsculo.

§6º: O capítulo **não deve** conter título em inglês, sumário, resumo, palavras-chaves e abstract.

§7º: As citações dentro do texto deverão ser no formato **AUTOR-DATA atual**, com o sobrenome do autor da obra mencionada, data da publicação e número(s) da(s) página(s) (nas citações diretas). Exemplo: (Silva, 2020, p. 12). As notas de rodapé deverão ser exclusivamente explicativas.

§8º: As citações diretas de até três linhas devem estar entre aspas e as citações diretas com mais de três linhas devem ser recuadas em bloco a 4 (quatro) centímetros, espaçamento simples, tamanho da fonte 10 (dez).

§9º: As referências deverão seguir o padrão ABNT vigente, NBR 6023:2018. **Não abreviar nome** dos autores e manter os destaques em *italico*. (NBR disponível em: <https://www.ufpe.br/documents/40070/1837975/ABNT+NBR+6023+2018+%281%29.pdf/3021f721-5be8-4e6d-951b-fa354dc490ed>).

§10º: Os nomes dos autores deverão vir no corpo do artigo, abaixo do título, alinhado à direita. Em nota de rodapé deverá constar mini biografia, com *e-mail*, de cada autor.

§11º: Os autores poderão redigir o texto com linguagem pessoal ou impersonal, a seu critério.

**Art. 7** – Os artigos deverão versar sobre temas relativos ao Direito Animal.

## **Capítulo V – DA ORIGINALIDADE DOS TEXTOS**

**Art. 8º** – Os artigos submetidos **não precisam ser inéditos**, desde que:

- I – Sejam de autoria dos proponentes;
- II – Não estejam sob avaliação em outro processo editorial no momento da submissão;
- III – Estejam autorizados para nova publicação, no caso de textos previamente publicados, observando-se a legislação de direitos autorais e eventuais exigências da publicação original;
- IV – Estejam adequados às normas deste edital quanto à formatação e estrutura textual.

Parágrafo único – Ao submeter o trabalho, o(s) autor(es) declara(m) expressamente a autorização para publicação e a inexistência de impedimentos legais ou editoriais.

## **Capítulo VI – DA AVALIAÇÃO**

**Art. 9º** – A avaliação será feita em duas etapas:

- I – Leitura prévia pela Comissão Organizadora;
- II – Retorno aos autores, se necessário, para ajustes.

## **Capítulo VII – DA PUBLICAÇÃO E LANÇAMENTO**

**Art. 10º** – O livro será publicado em formato físico e eletrônico (.pdf), com registro na Biblioteca Nacional (ISBN) e Conselho Editorial.

**Art. 11º** – Cada capítulo aprovado terá custo de **R\$280,00 (duzentos e oitenta reais)**, com direito a **04 (quatro) exemplares físicos**, sendo o frete por conta do autor em caso de não retirada presencial no dia do lançamento.

**Art. 12º** – O lançamento oficial da obra ocorrerá durante o VIII Congresso Brasileiro e V Congresso Latino-Americano de Bioética e Direito Animal, no dia **10 de outubro de 2025**, na Universidade Federal de Santa Maria/RS.

## **Capítulo VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 13º** – A participação neste processo implica a completa ciência e aceitação tácita dos termos e condições estabelecidos neste Edital, sobre os quais o candidato não poderá interpor recurso ou alegar desconhecimento.

**Art. 14º** – Os autores dos artigos cedem, desde já, a utilização do artigo, o uso do nome e das imagens relativas à produção e divulgação para fins de promoção institucional do livro de que este Edital trata.

**Art. 15º** – As dúvidas poderão ser sanadas pelo WhatsApp, 51993047968 (Nina), ou 55996797360 (Katiele), ou 55996594233 (Edenise), ou 55992351887 (Mariana), ou pessoalmente com as membras da Comissão Organizadora.

**Art. 16º** – Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.

**Art. 17º** – A veracidade das informações, assim como a autoria dos artigos será de exclusiva responsabilidade de cada autor.

**Art. 18º** – A publicação da obra está condicionada à submissão de **no mínimo 12 (doze) capítulos**.

Santa Maria/RS, 15 de julho de 2025.

Dra. Nina Trícia Disconzi Rodrigues Pigato  
Ma. Katiele Daiana da Silva Rehbein  
Ma. Edenise Andrade da Silva  
Esp. Mariana Monteiro Pilar  
**Comissão Organizadora**